



Câmara Municipal de Barueri

Projeto de Lei nº

170

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

DECRETA :

Art. 1º)- Fica aprovada a incorporação do territorio em que está localizada a Estação de Jandira e respectiva localidade atualmente pertencente ao Municipio de Côtia, para o Municipio de Barueri, nos termos do Art. 20 e s/paragrafo unico, Capitulo V- da Lei Organica dos Municipios.

Art. 2º)- O Executivo fica ^{autorizado} a efetuar as diligencias que para tal mister se tornem necessarias, outorgando-lhe esta Camara plenos poderes.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 1953.

Ruy Galvão de Moura Lacerda.

Ruy Galvão de Moura Lacerda

*For. mantendo objeto de 28-3-53
incluido no rol do l. 164 de
de 28-4-53.
representando no 164 de
28-4-53.*

*Proposto em 170
incluido no rol do l. 164 de
extraordinaria de 28/4/53, de acordo
com o requerimento m. 171
de 28/4/53, para segunda
discussão.*

*Aprovado em 2ª discussão de
na sess. extraordinaria de
28/4/53.
do h. preposit
parar
promulgar
28-4-53*